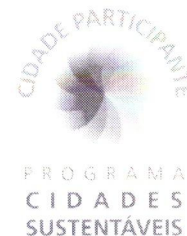




Município de Guaiára  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaiára - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 9997, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

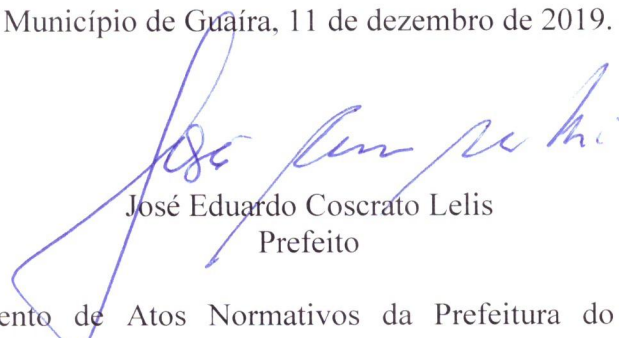
"Concede abono de permanência a Antonio Dimas Camargo."

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 40, § 19 DA CF, e.c ART. 37 DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL 2115, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 11/12/2019, abono de permanência a Antonio Dimas Camargo, servidor público municipal, lotado no cargo de Motorista, Padrão 10, Nível IIIB, constante da Secretaria Municipal da Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaiára.

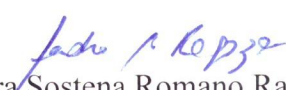
**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaiára, 11 de dezembro de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaiára, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos